



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016**

LNS SERVIÇOS, COMÉRCIO E  
REFORMAS EM GERAL EIRELI

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: 15 de Junho de 2016

LOT. PARQUE REDENTOR, 36  
LARGO DA BATALHA - CEP 24315-720

DE: PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: LNS SERVIÇOS  
COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI ME (CNPJ Nº:  
12.192.766.0001-02), situada no loteamento parque redentor, 36, casa 02,  
sape, Niterói / RJ.

OBJETO: Contratação de, empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, tipo Split e janela, incluindo instalação e prestação de serviços de suporte e assistência técnica e gratuita, com mão de obra, peças e serviços, durante o período de garantia dos equipamentos, para atender a FAN/SMC, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência – Anexo I inserido às fls. 66/67 do instrumento convocatório – edital de licitação pública nº 007/2016 – modalidade adotada: CONVITE, fls. 45 a 74, e na forma da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 98 /99 - Processo Administrativo /FAN/220/000444/2016.

Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº 007/2016, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo/FAN nº 220/000444/2016, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL contratual: R\$ 17.996,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: Nota de Empenho nº 000365 (PT 41.41.13.122.0001.2740 / 3.4.4.90.52.01.00.00 / recurso - Fonte 108), no valor de R\$ 17.996,00 e datada de 15/06/2016. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.996,00 condicionado a entrega dos produtos, devidamente instalados e em pleno funcionamento (mediante a execução total do objeto) e será em parcela única ao final da instalação dos equipamentos e em até 30 (trinta) dias por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A CONTRATADA deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 007/2016 e Lei Federal nº 8.666/93.

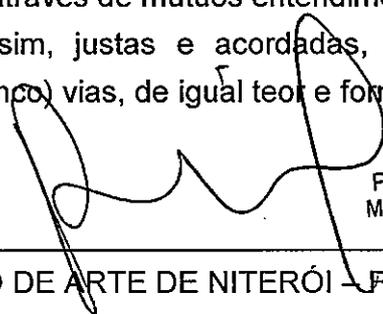
PRAZO de vigência da OES: 12 (doze) meses, podendo ser extinto antes de findar o prazo mediante a realização total do objeto ora contratado ou podendo ser prorrogado na forma da Lei e interesse desta Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

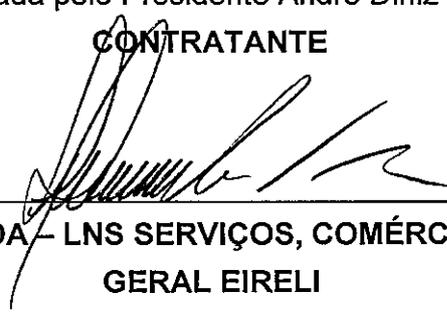
As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

  
André Diniz  
Presidente-FAN  
Mat. 11/7.900.014-2

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)

CONTRATANTE

  
Empresa CONTRATADA - LNS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI  
GERAL EIRELI  
Representante legal: Leandro Neves da Silva

12.192.766/0001-02

LNS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI  
LOT. PARQUE REDENTOR, 36  
LARGO DA BATALHA - CEP 24315-720  
NITERÓI - RJ

12.192.766/0001-02

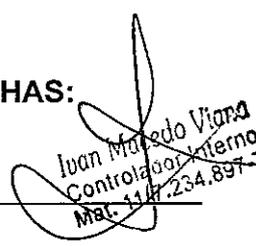
LNS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI

LOT. PARQUE REDENTOR, 36

LARGO DA BATALHA - CEP 24315-720

NITERÓI - RJ

\* TESTEMUNHAS:

  
Ivan Macedo Viana  
Controlador Interno  
Mat. 11/7.234.897-7

  
Elena P. Ribeiro  
Mat. 11/7.900.053-6  
Fundação de Arte de Niterói